



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 22- 045/2026

1Doc

De: Evanice M. - SESP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/02/2026 às 11:56:00

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para coleta de resíduos sólidos e reciclagem na área rural do município de Cajati - SP

Prezados, segue ETP coleta de resíduos sólidos ...corrigido

—
Evanice da Cunha Pereira de Moraes

Anexos:

ETP_coleta_de_lixo_corrigido.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente estudo tem por objetivo a análise de viabilidade de contratação de empresa para coleta de resíduos sólidos e reciclagem na área rural do nosso município.

Elaborado com base na Lei Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

Há previsão orçamentaria desde 2019 no PPA e na LOA.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

Faz-se necessário o estudo de viabilidade para a contratação de empresa ou a execução do trabalho com mão de obra própria, visando a realização da coleta de resíduos sólidos e recicláveis na área rural do município.

O município enfrenta grandes dificuldades para realizar a coleta de resíduos sólidos e de recicláveis na área rural, pois existe uma grande demanda na área urbana. A coleta de resíduos sólidos urbanos é realizada 100% com equipamento e mão de obra da própria municipalidade, e a coleta de recicláveis já está terceirizada na área urbana.

Portanto, é necessário o estudo para análise do melhor atendimento a essa demanda. Em nosso quadro de servidores, há uma defasagem muito grande de auxiliares operacionais que exercem a função de coletores de resíduos sólidos, e desde o ano de 2012 não há chamada pública para esta função.

Acrescenta-se, também, que atualmente o serviço está terceirizado por meio do Contrato nº 100/2024. Este contrato não pode ser renovado, pois ficou comprovado que não é a proposta economicamente mais vantajosa.

Ressalta-se que essa prestação de serviço é considerada essencial, conforme a Lei Federal nº 12.305/2010 e o Decreto Municipal nº 2016/2023, que cita em seu Artigo 2º quais são os serviços essenciais no município (conforme Figura 1).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS



DECRETO N° 2016, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2023."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, conveniência e da economicidade, que deve nortear a atuação da Administração Pública, em decorrência do encerramento do exercício contábil;

R E S O L V E

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo aos servidores públicos do Município de Cajati nos dias **22, 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2023**.

Art. 2º Cada Secretário definirá de acordo com a necessidade do seu respectivo Departamento, a forma e o período dos pontos facultativos designados neste Decreto, salvo, os serviços essenciais, tais como: os serviços de saúde prestado no Pronto Atendimento Reynaldo Guerra, coleta de lixo, limpeza pública, serviço de sepultamento, atendimento à Instituição Pró Idoso e Vigilância Patrimonial, que serão prestados de forma contínua e ininterrupta por se tratarem de serviços relevantes e prioritários ao Município.

Art. 3º O Paço Municipal no dia **21 de dezembro de 2023**, terá seu expediente normal das 8h às 12h e expediente interno das 13h30 às 17h30; retornando suas atividades no dia **02 de janeiro de 2024**, às 08 horas.

Art. 4º Fica definido que os setores da Farmácia, Almoxarifado, Centro Odontológico e o setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde terão expedientes nos dias **26, 27 e 28 de dezembro de 2023** em escala de revezamento dos servidores; após, retornarão suas atividades no dia **02 de janeiro de 2024**, juntamente com os demais setores e serviços desta Secretaria.

Parágrafo único. Todos os setores e serviços da Secretaria Municipal de Saúde, com exceção dos serviços listados no artigo 2º, terão seu expediente normal até as 12:00 hs do dia 22/12.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati(SP), 14 de novembro de 2023.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 1

Assinado por 3 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6DB4-518B-72EE6-B730> e informe o código 6DB4-518B-72EE6-B730
Assinado por 1 pessoa: EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6DB4-518B-72EE6-B730>



Figura 1: Decreto 2016/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



- Pessoas Afetadas Diretamente e Indiretamente

As áreas e as pessoas afetadas pela falta da execução desse serviço seriam a população e os bairros rurais do município.

As pessoas diretamente afetadas serão os moradores da área rural que, além de ficarem sem essa prestação de serviço essencial, serão obrigados a descartar o lixo em qualquer lugar, causando ainda mais transtornos a si mesmos, aos vizinhos e aos agricultores.

- Quantitativo de Imóveis e Cidadãos Afetados Diretamente

O quantitativo de imóveis e pessoas diretamente afetadas é apresentado a seguir, conforme dados fornecidos pela Secretaria de Saúde, por meio do Memorando nº 1.516/2024.

Bairros	Imóveis	Cidadãos
Vila Costão	160	471
Capitão Braz	110	235
UMUARAMA		
VILA FRUTUOSO	9	13
Morro Grande	15	42
Monte Alegre		
Vila Andréia	28	11
Abóbora	11	33
Pedrinhas	34	75
Cruzinha	33	88
Vila Camargo	13	38
Boa Vista	108	241
Palmital		
Macaco Branco	45	102
Barro Branco	144	384
Vila Braz	55	107
Vila Paraíso	113	221
Eizo	3	11
CHACHOEIRINHA 1 e 2	165	336
BARRA DO AZEITE	251	411
CORTESIA	5	7
JACUPIRANGUINHA	38	71
VILA TATU	47	116
MANOEL GOMES	22	31
BIG VALE	51	53
INFERNINHO	17	25
VILA LUCAS	19	28
ANTA GORDA	19	7
BRAÇO FEIO	152	105
VILA CARMO	63	173

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



TIMBUVA	58	174
GUARAÚ 1	104	214
CAPELINHA	130	238
PICA PAU AMARELO	3	10
GUARAÚ 2	132	241
	2157	4312

Aproximadamente, duas mil cento e cinquenta e sete casas e quatro mil trezentos e doze pessoas serão diretamente afetadas.

- Pessoas Afetadas Indiretamente

O próprio município será afetado indiretamente, pois poderá sofrer as penalidades das leis federais, sujeito à fiscalização de órgãos superiores. O acúmulo de lixo em local inadequado afetará a saúde pública, o que pode levar ao aumento de doenças transmitidas por resíduos e, consequentemente, lotar hospitais e postos de saúde, elevando a demanda de saúde do nosso município e a taxa de mortalidade.

Isso afetará indiretamente profissionais como gestores da saúde, médicos e enfermeiros, que terão sua carga de trabalho e responsabilidade aumentadas.

- **O problema pode ser solucionado em médio prazo.**

Analizando a situação o problema pode ser solucionado em médio prazo, até que aconteça a licitação da nova contratação da empresa para executar a coleta, essa contratação deve ser realizada com tempo hábil antes do vencimento do contrato vigente que se findará no dia 23/12/2025.

- **Demandada atendida atualmente.**

Hoje a demanda é atendida por uma empresa terceirizada desde através do contrato público 100/2024.

- **Políticas públicas**

Atualmente seguimos respeitosamente a lei federal 12.305/2010 que trata da responsabilidade de cada município com relação a coleta de resíduos sólidos.

- **Coleta Lixo Reciclável**

A coleta de recicláveis será realizada pelo mesmo caminhão, a fim de otimizar a viagem. Considerando que o volume de lixo rural e de recicláveis não é grande, e que a rota tem uma quilometragem rodada muito alta, o município se beneficiará com o recolhimento conjunto. É mais vantajoso que o recolhimento seja feito pelo mesmo veículo do que contratar um caminhão só para recicláveis, pois este rodaria a mesma quilometragem para recolher uma quantidade muito pequena, o que tornaria o custo do recolhimento muito alto.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



A contratação se faz necessário para atender a demanda do município, com objetivo fazer a coleta de resíduos sólidos e recicláveis da área rural do município respeitosamente obedecendo as leis ambientais. Ressaltando que o veículo caminhão compactador de lixo deverá estar seguindo a nova normal da NR38.

O caminhão terá que ter local adequado para o transporte dos bags de reciclável de maneira a não haver contaminação do lixo reciclável conforme exemplo:



Figura 1- Imagem meramente ilustrativa de uma maneira de transporte de bags, não se tratando de exigência de marca e/ou modelo.



Figura 2 - Imagem meramente ilustrativa de uma maneira de transporte de bags, não se tratando de exigência de marca e/ou modelo.

Faz-se necessário que o veículo esteja com garagem ou local apropriado dentro do município para que consiga atender aos horários de coleta de lixo. O município fica às margens da Rodovia Régis Bittencourt (BR-116), próximo à serra que liga Cajati a Curitiba, onde observamos com certa rotina o bloqueio do tráfego devido a acidentes e obras na pista. Assim, o equipamento, ao ter que se locomover ao município para realizar o serviço, poderia ocasionar diversos atrasos ao serviço que é essencial aos municípios

Possa ser que a contratação solicitada dos km não supra a necessidade do município a que acabara gerando futuros aditamentos, pois o município está passando por reformulação na lei das estradas rurais podendo acontecer que algumas estradas tenham sido prolongadas ao longo desses 5 anos e não temos ainda todas as estradas regularizadas.

A vigência contratual deverá ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por períodos sucessivos nos termos do art. 106, mediante demonstração periódica de vantajosidade.

Apresentar seguro garantia de 5% do valor total do contrato afim de garantir a execução contratual

5- ANÁLISE DE MERCADO.

Analizando o mercado detectamos que há várias empresas em todo o BRASIL que executam esse tipo de trabalho capaz de atender a demanda de nosso município.

6-ANALISE E LEVANTAMENTO DO MERCADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



Analisando o mercado temos como possíveis soluções para atender demanda apresentado:

Terceirização do trabalho, com equipamento e mão de obra

Custo da terceirização de rota abaixo.

Total 39.369,60 km

QUANT.	UNID.	DESCRÍÇÃO
39.369,60	KM	Contratação de empresa para execução de serviços públicos de limpeza rural e manejo de resíduos sólidos recicláveis, resíduos sólidos domiciliares, comerciais, prediais e estabelecimentos públicos municipais compreendendo a coleta, transporte e destinação final destes resíduos, da área rural do Município de Cajati – SP. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

TABELAS DE ROTAS DIÁRIAS SEMANAIS

ROTAS	BAIRROS/LOCAIS	DIA DE ATENDIMENTO SEMANAL	MÉDIA QUILOMETRAGEM SEMANAL
1	Vila Costão; Umuarama; Cachoeira do Koga(15 em 15 dias); Rio Bananal; Beira Rio; Capitão Braz; Loteamento Koga(Parte 1); Jacupiranguinha; Vila Tatu	Segunda-Feira	132,06 km
2	Cachoerinha; Cortezias; Barra do Azeite/Vila Nova; Braço do Azeite; Inferninho(15 em 15 dias); Big Vale; Manoel Gomes; Frutuoso.	Terça-Feira	140,59 km
3	Morro Grande; Vila Andreia(Rubens Ferreira); Abobora; João do Pito(15 em 15 dias); Vila do carmo; Vila Lucas(Anta Gorda); Braço Feio; Timbuva(15 em 15 dias).	Quarta-Feira	180,06 km
4	Cruzinha, Vila Costão; Loteamento Koga(Parte 2); Pedrinhas; Monte Alegre; Capelinha; Vila Tatu; Pica-Pau Amarelo/Harly Pasquini; Guarau.	Quinta-Feira	172,32 km



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



5	Capitão Braz; Vila Camargo; Boa Vista(15 em 15 dias); Barra do Azeite/Vila Nova; Braço do Azeite; Lavras; Jacupiranguinha; Cabeceira do Azeite(15 em 15 dias); Vila Braz; Vila Paraiso; Barro Branco(Goiabal).	Sexta-Feira	195,17 km
---	--	-------------	-----------

Orçamento dado pela empresa da Sebrasil para base na ETP.



NOME DA EMPRESA: SEBRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ DA EMPRESA: 04.610.302/0001-32
TELEFONE E E-MAIL: (13) 3854-1338 – sebrasil.sgb@gmail.com

REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS

Conforme solicitado encaminhamos nossa cotação de preço referente, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de empresa para execução de serviços públicos de limpeza rural e manejo de resíduos sólidos recicláveis, resíduos sólidos domiciliares, comerciais, prediais e estabelecimentos públicos municipais compreendendo a coleta, transporte e destinação final destes resíduos, da área rural do Município de Cajati – SP	KM	39.369,60	R\$ 12,69	R\$ 499.600,22

Valor total por extenso: Quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos reais e vinte e dois centavos.

Validade da Proposta: 60 dias.

Cajati, 10 de SETEMBRO de 2025.

SEBASTIÃO GOMES DA SILVA – Sócio Administrador
RG: 13.767.096-5

Terceirização do serviço R\$ 499.600,22

- Compra de dois novos equipamentos e contratação de motoristas e operadores do compactador.**

Necessitaria de 2 novos equipamentos caminhão compactador que o custo é de:

R\$ 1.740.000,00 um milhão, setecentos e quarenta mil reais. Conforme orçamento da empresa SAVANA concessionária da MERCEDES BENZ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



Mercedes-Benz

Savana

Faz Parte da sua História

Proposta 0964/2024

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

CNPJ: 64.034.815/0001-28

EMAIL: Compras@cajati.sp.gov.br

A/C FELIPE DAVIS

Ref.: Proposta comercial

SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, empresa comercial, distribuidora dos produtos Mercedes-Benz, estabelecida na Rodovia Contorno Leste, BR 116 Numero 5615, Quissíssana – São José dos Pinhais CNPJ 24.706.364/0001-50 e Inscrição Estadual 90720609-27, apresenta a sua proposta de fornecimento de:

01 (um) - Veículo Marca Mercedes-Benz, modelo Atego 1726 (4x2), ANO/MODELO: 2023/2024, Zero Km, COR: Branco, Cabina Standart, teto baixo, tipo avançada, entre eixos compatível para a instalação do implemento, Motor diesel de 4 cilindros, Euro 6, Conama, Proconve 8, Potência mínima de 256 cv, torque 92 mkgf, Gerenciador eletrônico, **Transmissão automatizado 06 (seis) velocidades à frente e 01 (uma) à ré**, Computador de bordo, Direção Hidráulica integral, Embreagem pneumática, 1 (um) reservatório de combustível mínimo 210 litros, Tacografo original de fabrica, Peso bruto total (PBT) legal de 16.000 kg, CMT 27.000 KG ,Freio de serviço a ar comprimido, Freio de estacionamento câmara de mola acumuladora, Freio motor eletropneumático. EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO 15M³ -MARCA DAMAEQ -MODELO CP15-

Valor total Caminhão: R\$ 870.000,00 Com alíquota de ICMS de 12%

Condição de pagamento: A VISTA

Prazo de entrega: 120 dias

Validade da proposta: 30 dias

- Combustível: 39.369,60 km anual rodado na rota.**

Média de 1,69 por litro do caminhão, gastaria 23.295,62 litros aproximado de combustível anual, R\$ 6,33 valor médio do litro do diesel atual total em reais R\$ 147.461,28 anual. Fonte sistema prime de combustível da garagem municipal.

- Seguro: R\$ 6.743,02 anual**

- Manutenção preventiva R\$ 36.000,00 anual pneus e troca de óleo**

- Necessitaria também de a contratação de 6 novos auxiliares operacionais e 2 novo motorista:**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



Custo abaixo informado pelo departamento de RH através do Memorando 1.523/2024

Auxiliar operacional - R\$ 1.880,24 (salário base) - insalubridade 40% - R\$ 564,80 - 32 HE = R\$ 451,26 (horas 50%)

Auxiliar Operacional		1880,24 carga horária 200 hs mensais														
Salário	R\$ 1.880,24	R\$ 1.880,24	R\$ 1.880,24	R\$ 1.880,24	R\$ 1.880,24	R\$ 1.880,24	R\$ 1.880,24	R\$ 1.880,24	R\$ 1.880,24	R\$ 1.880,24	R\$ 1.880,24	R\$ 1.880,24	R\$ 1.880,24	R\$ 1.880,24	R\$ 1.880,24	
horas extras	R\$ 586,81	R\$ 586,81	R\$ 586,81	R\$ 586,81	R\$ 586,81	R\$ 586,81	R\$ 586,81	R\$ 586,81	R\$ 586,81	R\$ 586,81	R\$ 586,81	R\$ 586,81	R\$ 586,81	R\$ 586,81	R\$ 586,81	
insalubridade	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	
BRUTO	R\$ 3.031,85	R\$ 3.031,85	R\$ 3.031,85	R\$ 3.031,85	R\$ 3.031,85	R\$ 3.031,85	R\$ 3.031,85	R\$ 3.031,85	R\$ 3.031,85	R\$ 3.031,85	R\$ 3.031,85	R\$ 3.031,85	R\$ 3.031,85	R\$ 3.031,85	R\$ 3.031,85	
INSS	R\$ 262,64	R\$ 262,64	R\$ 262,64	R\$ 262,64	R\$ 262,64	R\$ 262,64	R\$ 262,64	R\$ 262,64	R\$ 262,64	R\$ 262,64	R\$ 262,64	R\$ 262,64	R\$ 262,64	R\$ 262,64	R\$ 262,64	
IRRF	29,39	29,39	29,39	29,39	29,39	29,39	29,39	29,39	29,39	29,39	29,39	29,39	29,39	29,39	29,39	29,39
FGTS	R\$ 242,55	R\$ 242,55	R\$ 242,55	R\$ 242,55	R\$ 242,55	R\$ 242,55	R\$ 242,55	R\$ 242,55	R\$ 242,55	R\$ 242,55	R\$ 242,55	R\$ 242,55	R\$ 242,55	R\$ 242,55	R\$ 242,55	R\$ 242,55
Líquido	R\$ 2.739,82	R\$ 2.739,82	R\$ 2.739,82	R\$ 2.739,82	R\$ 2.739,82	R\$ 2.739,82	R\$ 2.739,82	R\$ 2.739,82	R\$ 2.739,82	R\$ 2.739,82	R\$ 2.739,82	R\$ 2.739,82	R\$ 2.739,82	R\$ 2.739,82	R\$ 2.739,82	R\$ 2.739,82
proporcional 13º	R\$ 252,65	R\$ 252,65	R\$ 252,65	R\$ 252,65	R\$ 252,65	R\$ 252,65	R\$ 252,65	R\$ 252,65	R\$ 252,65	R\$ 252,65	R\$ 252,65	R\$ 252,65	R\$ 252,65	R\$ 252,65	R\$ 252,65	R\$ 252,65
proporcional férias	R\$ 203,75	R\$ 203,75	R\$ 203,75	R\$ 203,75	R\$ 203,75	R\$ 203,75	R\$ 203,75	R\$ 203,75	R\$ 203,75	R\$ 203,75	R\$ 203,75	R\$ 203,75	R\$ 203,75	R\$ 203,75	R\$ 203,75	R\$ 203,75
proporcional férias 1/3	R\$ 67,92	R\$ 67,92	R\$ 67,92	R\$ 67,92	R\$ 67,92	R\$ 67,92	R\$ 67,92	R\$ 67,92	R\$ 67,92	R\$ 67,92	R\$ 67,92	R\$ 67,92	R\$ 67,92	R\$ 67,92	R\$ 67,92	R\$ 67,92
FGTS sobre 13 e férias	R\$ 41,95	R\$ 41,95	R\$ 41,95	R\$ 41,95	R\$ 41,95	R\$ 41,95	R\$ 41,95	R\$ 41,95	R\$ 41,95	R\$ 41,95	R\$ 41,95	R\$ 41,95	R\$ 41,95	R\$ 41,95	R\$ 41,95	R\$ 41,95
inss patronal	R\$ 669,80	R\$ 669,80	R\$ 669,80	R\$ 669,80	R\$ 669,80	R\$ 669,80	R\$ 669,80	R\$ 669,80	R\$ 669,80	R\$ 669,80	R\$ 669,80	R\$ 669,80	R\$ 669,80	R\$ 669,80	R\$ 669,80	R\$ 669,80
	R\$ 3.975,89	R\$ 3.975,89	R\$ 3.975,89	R\$ 3.975,89	R\$ 3.975,89	R\$ 3.975,89	R\$ 3.975,89	R\$ 3.975,89	R\$ 3.975,89	R\$ 3.975,89	R\$ 3.975,89	R\$ 3.975,89	R\$ 3.975,89	R\$ 3.975,89	R\$ 3.975,89	R\$ 3.975,89

Totalizando R\$ 3.975,89 mês e R\$ 47.700,00 anual. 6X TEMOS UM TOTAL DE R\$ 282.200,00

Motorista - R\$ 2513,94 (salário base) - insalubridade 40% - R\$ 564,80 - 32 HE = R\$ 603,34 (horas 50%).

motorista		2513,94 carga horária 200 hs mensais														
Salário	R\$ 2.513,94	R\$ 2.513,94	R\$ 2.513,94	R\$ 2.513,94	R\$ 2.513,94	R\$ 2.513,94	R\$ 2.513,94	R\$ 2.513,94	R\$ 2.513,94	R\$ 2.513,94	R\$ 2.513,94	R\$ 2.513,94	R\$ 2.513,94	R\$ 2.513,94	R\$ 2.513,94	
horas extras	R\$ 603,35	R\$ 603,35	R\$ 603,35	R\$ 603,35	R\$ 603,35	R\$ 603,35	R\$ 603,35	R\$ 603,35	R\$ 603,35	R\$ 603,35	R\$ 603,35	R\$ 603,35	R\$ 603,35	R\$ 603,35	R\$ 603,35	R\$ 603,35
Insalubridade	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80	R\$ 564,80
BRUTO	R\$ 3.682,09	R\$ 3.682,09	R\$ 3.682,09	R\$ 3.682,09	R\$ 3.682,09	R\$ 3.682,09	R\$ 3.682,09	R\$ 3.682,09	R\$ 3.682,09	R\$ 3.682,09	R\$ 3.682,09	R\$ 3.682,09	R\$ 3.682,09	R\$ 3.682,09	R\$ 3.682,09	R\$ 3.682,09
INSS	R\$ 356,93	R\$ 356,93	R\$ 356,93	R\$ 356,93	R\$ 356,93	R\$ 356,93	R\$ 356,93	R\$ 356,93	R\$ 356,93	R\$ 356,93	R\$ 356,93	R\$ 356,93	R\$ 356,93	R\$ 356,93	R\$ 356,93	R\$ 356,93
IRRF	123,05	123,05	123,05	123,05	123,05	123,05	123,05	123,05	123,05	123,05	123,05	123,05	123,05	123,05	123,05	123,05
FGTS	R\$ 294,57	R\$ 294,57	R\$ 294,57	R\$ 294,57	R\$ 294,57	R\$ 294,57	R\$ 294,57	R\$ 294,57	R\$ 294,57	R\$ 294,57	R\$ 294,57	R\$ 294,57	R\$ 294,57	R\$ 294,57	R\$ 294,57	R\$ 294,57
Líquido	R\$ 3.202,11	R\$ 3.202,11	R\$ 3.202,11	R\$ 3.202,11	R\$ 3.202,11	R\$ 3.202,11	R\$ 3.202,11	R\$ 3.202,11	R\$ 3.202,11	R\$ 3.202,11	R\$ 3.202,11	R\$ 3.202,11	R\$ 3.202,11	R\$ 3.202,11	R\$ 3.202,11	R\$ 3.202,11
proporcional 13º	R\$ 306,84	R\$ 306,84	R\$ 306,84	R\$ 306,84	R\$ 306,84	R\$ 306,84	R\$ 306,84	R\$ 306,84	R\$ 306,84	R\$ 306,84	R\$ 306,84	R\$ 306,84	R\$ 306,84	R\$ 306,84	R\$ 306,84	R\$ 306,84
proporcional férias	R\$ 256,56	R\$ 256,56	R\$ 256,56	R\$ 256,56	R\$ 256,56	R\$ 256,56	R\$ 256,56	R\$ 256,56	R\$ 256,56	R\$ 256,56	R\$ 256,56	R\$ 256,56	R\$ 256,56	R\$ 256,56	R\$ 256,56	R\$ 256,56
proporcional férias 1/3	R\$ 85,52	R\$ 85,52	R\$ 85,52	R\$ 85,52	R\$ 85,52	R\$ 85,52	R\$ 85,52	R\$ 85,52	R\$ 85,52	R\$ 85,52	R\$ 85,52	R\$ 85,52	R\$ 85,52	R\$ 85,52	R\$ 85,52	R\$ 85,52
FGTS sobre 13 e férias	R\$ 51,91	R\$ 51,91	R\$ 51,91	R\$ 51,91	R\$ 51,91	R\$ 51,91	R\$ 51,91	R\$ 51,91	R\$ 51,91	R\$ 51,91	R\$ 51,91	R\$ 51,91	R\$ 51,91	R\$ 51,91	R\$ 51,91	R\$ 51,91
inss patronal	R\$ 813,45	R\$ 813,45	R\$ 813,45	R\$ 813,45	R\$ 813,45	R\$ 813,45	R\$ 813,45	R\$ 813,45	R\$ 813,45	R\$ 813,45	R\$ 813,45	R\$ 813,45	R\$ 813,45	R\$ 813,45	R\$ 813,45	R\$ 813,45
	R\$ 4.716,39	R\$ 4.716,39	R\$ 4.716,39	R\$ 4.716,39	R\$ 4.716,39	R\$ 4.716,39	R\$ 4.716,39	R\$ 4.716,39	R\$ 4.716,39	R\$ 4.716,39	R\$ 4.716,39	R\$ 4.716,39	R\$ 4.716,39	R\$ 4.716,39	R\$ 4.716,39	R\$ 4.716,39

Totalizando R\$ 4.716,39 mensal e R\$ 56.596,68 anual. 2X TEMOS UM TOTAL DE R\$ 113.793,36

(Obs. valores efetuados sem considerar adicional noturno, horas extras 100%, cartão alimentação).

Cartão alimentação R\$ 700 por servidor x 8 servidores = R\$ 5.600,00 x 12 meses x 10 anos total de R\$ 67.200,00

- EPI R\$ 5.589,86 ANUAL PARA 8 SERVIDORES CONFORME ORÇAMENTO ABAIXO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



MAGAZINE DO EPI
COMERCIAL MAGAZINE DO EPI LTDA
AVENIDA ADOLFO MUNIZ,130
CAJATI (SP)
Telefone: (13) 3854-1158

ORÇAMENTO
BALCAO
Nº 417

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de merc. adquirida ou recebida de terceiros		NÃO É DOCUMENTO FISCAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 740018096112	CNPJ 20.825.083/0001-65	VENDEDOR RUBENS JOSE MENDES RAMOS	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social CONSUMIDOR FINAL	CNPJ / CPF	Data
ENDERECO	Bairro / Distrito	CEP
MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP	HORA 16:43:19

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMISH	CST	CFOP	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL C/ DESCONTO	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
7893963860865	BOTINA BICO PLASTICO 10VB48 VULCAFLEX CA 43377 - 40	64039990	00	5.102	PAR	8	69,55	0,00	556,40	0,00	0,00 0,00
7898509766915	PROTETOR SOLAR FPS 60 120ML NUTRIEX	33049990	00	5.102	UN	12	24,77	0,00	297,24	0,00	0,00 0,00
7898261171309	REPELENTE PROFISSIONAL REPELE SPRAY 160ML MAVARO	38089199	00	5.102	UN	12	26,87	0,00	322,44	0,00	0,00 0,00
7898619339078	LUVA NITRIL WAVE SMART AZUL VOLK CA 46803 - G	61161000	00	5.102	PAR	72	6,02	0,00	433,44	0,00	0,00 0,00
90000000011472	CAMISA BRIM MANGA LONGA CINZA / VERDE NOAH - GG	61034300	00	5.102	PÇ	18	85,14	0,00	1.532,52	0,00	0,00 0,00
90000000011564	CALÇA BRIM CINZA REFLETIVO VERDE - GG	61034300	00	5.102	PÇ	18	87,55	0,00	1.575,90	0,00	0,00 0,00
9000000009837	CAPA CHUVA AMARELA SOFT VINILSEG CA 33304 - GG	62014000	00	5.102	UN	36	24,22	0,00	871,92	0,00	0,00 0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO IOMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO IOMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.589,86			
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL	5.589,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

No primeiro ano o impacto financeiro é de:

CUSTO ANUAL PRIMEIRO ANO	
CAMINHÃO	R\$ 1.740.000,00
COMBUSTIVEL ANUAL	R\$ 147.461,28
SEGURO	R\$ 6.743,02
6 AUXILIAR OPERACIONAL ANUAL	R\$ 282.200,00
EPI ANUAL	R\$ 5.589,86
2 MOTORISTA ANUAL	R\$ 113.793,36
Cartão alimentação	R\$ 67.200,00
Manutenção preventiva e pneus	R\$ 18.000,00
TOTAL DO CUSTO	R\$ 2.380.987,52

Média do custo de 10 anos: até término de possíveis renovações

media de custo 10 anos	
CAMINHÃO	R\$ 1.740.000,00
COMBUSTIVEL	R\$ 1.474.612,80
SEGURO	R\$ 67.430,20
6 AUXILIAR OPERACIONAL	R\$ 2.877.898,60
2 MOTORISTA	R\$ 1.137.933,60
EPI	R\$ 55.898,60
Cartão alimentação	R\$ 672.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



Manutenção preventiva e pneus	R\$ 180,000,00
TOTAL DO CUSTO	R\$ 8.025,773,80

dividido por 10 anos	R\$ 802.577,38
----------------------	----------------

Custo final anual R\$ 802.577,38.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, analisando se os pós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a terceirização do serviço apresentado acima coleta de lixo rural.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

QUANT.	UNID.	DESCRÍÇÃO
39.369,60	KM	Contratação de empresa para execução de serviços públicos de limpeza rural e manejo de resíduos sólidos recicláveis, resíduos sólidos domiciliares, comerciais, prediais e estabelecimentos públicos municipais compreendendo a coleta, transporte e destinação final destes resíduos, da área rural do Município de Cajati – SP. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

TABELAS DE ROTAS DIÁRIAS SEMANAIS			
ROTAS	BAIRROS/LOCAIS	DIA DE ATENDIMENTO SEMANAL	MÉDIA QUILOMETRAGEM SEMANAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



1	Vila Costão; Umuarama; Cachoeira do Koga(15 em 15 dias); Rio Bananal; Beira Rio; Capitão Braz; Loteamento Koga(Parte 1); Jacupiranguinha; Vila Tatu	Segunda-Feira	132,06 km
2	Cachoerinha; Cortezias; Barra do Azeite/Vila Nova; Braço do Azeite; Inferninho(15 em 15 dias); Big Vale; Manoel Gomes; Frutuoso.	Terça-Feira	140,59 km
3	Morro Grande; Vila Andreia(Rubens Ferreira); Abobora; João do Pito(15 em 15 dias); Vila do carmo; Vila Lucas(Anita Gorda); Braço Feio; Timbuva(15 em 15 dias).	Quarta-Feira	180,06 km
4	Cruzinha, Vila Costão; Loteamento Koga(Parte 2); Pedrinhas; Monte Alegre; Capelinha; Vila Tatu; Pica-Pau Amarelo/Harly Pasquini; Guarau.	Quinta-Feira	172,32 km
5	Capitão Braz; Vila Camargo; Boa Vista(15 em 15 dias); Barra do Azeite/Vila Nova; Braço do Azeite; Lavras; Jacupiranguinha; Cabeceira do Azeite(15 em 15 dias); Vila Braz; Vila Paraíso; Barro Branco(Goiabal).	Sexta-Feira	195,17 km
Valor estimado Mensal			3.280,8 km
Total Anual			39.369,6 km

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

Estimativa dos valores unitários e globais da compra, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção é o seguinte:

Optamos pela terceirização do serviço de coleta de resíduos sólidos rota dos bairros rurais 39.369,60 km anual.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Poderá ser parcelado os 39.369,60 km em 12x, sendo que ficaria 3.280,80 km mensal a ser executado.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações paralelas necessárias.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS.

Pretende-se, com a execução dos serviços atender a demanda da garagem municipal na rota rural de coleta de resíduos sólidos, visando cumprir a legislação vigente sobre manejo de resíduos sólidos, como a Lei nº 12.305/2010 - Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



Lei nº 12.305/2010 - Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 10.936/2022 - Regulamenta a Lei nº 12.305/2010; Lei nº 9.605/1998 - Lei dos Crimes Ambientais; Lei nº 12.300/2006 - Lei da Política Estadual de Resíduos Sólidos e as Portarias nº 274/2019 - Lei de Recuperação Energética dos Resíduos e nº 280/2020 - Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR Nacional. Além de obter eficiência e eficácia na execução do trabalho e atender aos municípios com responsabilidade, visando minimizar as reclamações na ouvidoria do município.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Após a declaração da vencedora da licitação, esta secretaria solicitará a assinatura do contrato logo após solicitar a documentação do veículo e dos servidores tais como registros dos funcionários juntamente com exames médicos, o PPRA/PCMSO, ficha que comprove a entrega de IPI's, após solicitaremos uma vistoria no caminhão compactador para averiguar se o mesmo já está adequado com as normas da nova NR38, logo após emitir ordem de início.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS.

Os serviços de coleta de resíduos sólidos da área rural podem gerar impactos ambientais de forma direta e indireta, sendo necessário adotar medidas para sanar risco ambiental. Seguem os impactos:

IMPACTO	MEDIDAS MITIGADORAS
Poluição Sonora	Atender a legislação vigente sobre o tema.
Consumo Energético	Utilizar equipamentos de forma consciente, desligando-os quando não estarão sendo utilizados. Adotar de medidas visando à minimização de consumo.
Poluição do ar	Adotar medidas para manutenção periódica dos veículos utilizados, visando atender legislação vigente sobre emissão de fumaça.
Poluição solo e água	Dispor adequadamente de possível chorume proveniente do lixo coletado.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

Concluímos que a melhor opção é a terceirização da rota rural de coleta de resíduos sólidos. Devido ao estudo efetuado, a terceirização apresenta-se aproximadamente 22% mais barata. Contudo, esta porcentagem pode aumentar, visto que há uma expectativa, baseada na experiência de outros processos licitatórios, de que o valor da terceirização possa sofrer uma queda de até 20% devido à concorrência do processo. Ressalta-se que a terceirização gerará maior qualidade ao serviço, já que a empresa conseguirá ter maior controle e cobrança sobre seus funcionários, podendo inclusive realizar a substituição de colaboradores que não estejam exercendo o trabalho corretamente. Além disso, a experiência com outros contratos demonstra que será mais fácil fiscalizar o contrato do que gerir a rota integralmente. Foi analisada a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



defasagem de servidores no departamento, especificamente no cargo de auxiliar operacional. Conforme os Memorandos nº 4018/2022, nº 6469/2022, nº 1582/2023 e nº 3609/2023, foi solicitada a abertura de concurso para este cargo, mas a opção da administração foi por retirá-lo do certame. Analisamos que não há tempo hábil para a compra do caminhão. O preparo da licitação leva de 2 a 3 meses; após a compra, a entrega do equipamento é de, no mínimo, 90 dias, sem imprevistos. Soma-se a isso cerca de 30 dias para a regularização da documentação do veículo e adesivagem, totalizando um trâmite de 7 a 8 meses. Não havendo tempo hábil para este processo, a licitação da terceirização se mostra mais vantajosa, pois tem duração de apenas 2 a 3 meses. Também foi analisada a questão da mão de obra operacional. Conforme citado, não há chamamento público há muitos anos e não há tempo hábil para um novo concurso, visto que este cargo não foi incluído na prova realizada em fevereiro. Ademais, o ano eleitoral é um ano atípico, o que certamente impõe vedação a algumas contratações. Sendo assim, após análise detalhada, concluímos que a melhor forma de atender a essa demanda é optando pela terceirização do serviço de coleta de resíduos sólidos rurais.

15- ANEXOS

Não há anexos.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Evanice da Cunha Pereira de Moraes





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DB4-518B-72E6-B730

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANICE DA CUNHA PEREIRA DE MORAES (CPF 309.XXX.XXX-00) em 06/02/2026 13:14:05
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6DB4-518B-72E6-B730>